



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO DE Nº 56 DE 28 DE AGOSTO DE 1987

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO O
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CZ\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES
DE CRUZADOS)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe confere o Artigo 21 da lei 3.154, 06 de janeiro de
1972. de acordo com a Lei 870 de 1º de janeiro de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto no Gabinete do Prefeito o crédi
to suplementar no valor de CZ\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados)
para reforço da seguinte dotação Orçamentária.

02	Gabinete do Prefeito
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.03.07.021.2.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.3.2	Serviços de terceiros e encargos
	CZ\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de cruzados)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decre
to correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentá-
ria.

